



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO - DGA

**EDITAL 01-2023 DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE  
PÓS-GRADUANDO**

A Chefe do Departamento de Gestão do Agronegócio, Profa. Jaqueline Severino da Costa, nos termos da resolução CEPE N° 268 de 12/06/2018 faz saber que no período de 06/03/2023 a 31/03/2023, estarão abertas as inscrições para exame de seleção a vagas de Docência Voluntária para o I semestre de 2023 para as seguintes disciplinas:

1 vaga para GGA 109 – Economia Aplicada

**O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR CIENTE DO CONTEÚDO DA RESOLUÇÃO CEPE N° 268 de 12/06/2018 (disponível no site da PRG). ATENÇÃO: A inscrição estará condicionada ao atendimento dessa Resolução.**

“Art. 16 § 6º, inciso I e II – Só poderá candidatar-se ao exercício da função o estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*, que, no caso de estudante de curso de mestrado, esteja cursando o 2º ou o 3º período, no momento em que ministrará a disciplina; e que, no caso de estudante de curso de doutorado esteja cursando do 1º ao 6º período de curso, no momento em que ministrará a disciplina”.

**Documentos necessários:**

- Currículo Lattes;
- Carta de aceitação à Docência Voluntária do seu orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado.
- Histórico escolar (de graduação ou de pós-graduação) que comprove que o mesmo tenha cursado a disciplina para qual ele se candidata ou disciplina de conteúdo equivalente.
- Comprovante de ser aluno regularmente matriculado dentro do prazo previsto para obtenção do grau;

**Critérios para Seleção:** Exame de Currículo Lattes (peso 50%) e Prova Didática: Entrevista (peso 50%).


**Critérios de avaliação do Currículo Lattes:**

- Ter feito Estágio Docência - 2 pts
- Ter cursado a disciplina para qual está concorrendo (ou disciplina de conteúdo equivalente, a critério da banca) na graduação ou pós-graduação - 4 pts
- Ter atuado como professor no ensino superior (incluindo docência voluntária anterior) - 1 ponto a cada 17 horas/aula, com limite máximo de 4 pts. Caso o candidato não tenha feito estágio docência pode computar horas/aula adicionais para somar pontos no critério Estágio Docência.

**Data e horário da seleção:** Será informado pelo professor(a) presidente da banca.

**Inscrições e informações:** através do e-mail [dga@ufla.br](mailto:dga@ufla.br)

Lavras, 06 de março de 2023

  
Jaqueline Severino da Costa  
CHEFE DO DGA